

PORTARIA N.º 884, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público revogar a Portaria n.º. 277 de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 277 de 16 de abril de 2020 que reduziu em caráter temporário as comissões/gratificações no âmbito desta IES.

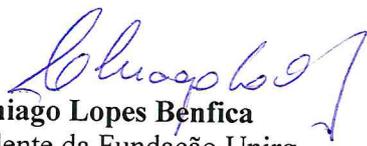
CONSIDERANDO que o objetivo foi alcançado com a regularidade dos pagamentos de pessoal em equilíbrio com a arrecadação de mensalidades.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos Portaria n.º. 277 de 16 de abril de 2020 que reduziu em caráter temporário as comissões/gratificações no âmbito desta IES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 12 / 2020, às
12 h 50 minutos.

Kalinka

Assinatura do servidor